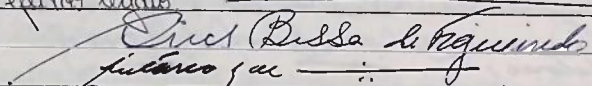
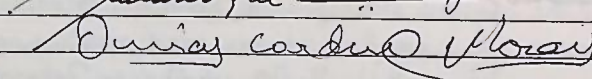


trimento do verdadeiro trabalhador da Municipalidade cada vez mais sacrificado. Considerou que o papel do PMDB seria o de pressionar o Prefeito no sentido de que "fantasmas" fossem expurgados da folha de pagamento, como forma de se praticar justiça com o funcionalismo público municipal, encerrando a seguir sua fala. Não havendo mais Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em "Explicação Pessoal", o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus, marcando uma outra para dentro de dez minutos. E para constar mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida submetida a apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.


 Aires Bessa de Figueiredo
 Vereador

 Onias Cordeiro Moraes

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil novecentos e oitenta e oito, realizada no dia vinte e um de abril do ano em curso.

As dezeto horas e trinta minutos do dia vinte e um de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, sob a Presidência do Vereador Aires Bessa de Figueiredo, e com a ocupação da primeira e segunda Secretarias pelos Vereadores Mauro José de Aguiar "ad-hoc" e Onias Cordeiro Moraes, reuniu-se a Câmara Municipal de Povo Frio Extraordinariamente. E além desses responderam a chamada nominal os seguintes Vereadores: Acyr Silva da Rocha, Alameda Ferreira de Souza, Ana Lídia Mathias dos Santos Corêa, Antonio Carlos de Carvalho Grande, Aristarco Acide de Oliveira, Durlei Pereira da Silva, Ericides dos Santos Silva, Geraldo Farias Neves, Lídia dos Santos Siqueira Silva, Virgínia Corêa de Souza e Walter de Souza Ceira. Havendo número regimental, o Se-

o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião em nome de Deus. Não havendo Ata confeccionada para ser lida, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado a "Ordem do Dia", que constou do seguinte: Aprovado parecer conjunto favorável, das Comissões de Finanças Orçamento e Alimnário e de Redação Final, no Projeto de Lei n.º 23/88, contendo Mensagem Executiva n.º 14/88. Terminada a "Ordem do Dia", e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar mandou que se lavrasse a presente Ata que depois de lida, submetida a Apreciação Plenária, aprovada, seja assinada para que produza seus efeitos legais.

Sins Bessa de Figueiredo
Dennis Cordeiro
Juliano

Ata da Décima Quinta Reunião Ordinária, do Primeiro Período Ordinário, de ano de mil, novecentos e oitenta e oito, realizada no dia vinte e seis de abril de ano em curso.

Os dezessete foneas de vinte e seis de abril, do ano de mil, novecentos e oitenta e oito (1988), sob a presidência do Senhor da Anon Bessa de Figueiredo e, com a ocupação da primeira e segunda secretarias pelos Senhores Quintino Araújo de O. e J. do Primeiro Período Ordinário, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo São Ordinarmente Além disso, não ponderam o chamado memorial os seguintes Senhores: Aguiar Filho da Rocha, Alcmeides Leuzino de Souza, Ana Paula Mathias dos Santos, Antonio Carlos de Carvalho Almeida, Dirlay Pereira do Silveira, Ercimides do Silva Santos, Geraldino Santos Neves, Silvio dos Santos Liqueira, Virgínia Correia de Souza. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária e Ata da Quinta Reunião Extraordinária, realizado no dia vinte e um de abril de ano em curso. Logo após, o Senhor Presidente determinou a leitura do EXPEDIENTE, que constou do seguinte: Projeto de Resolução n.º 03/88 do auto